



Estado do Rio Grande do Sul Prefeitura de Herval

DECRETO Nº. 288, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023.

Abre Crédito Suplementar no valor
de R\$ 65.653,66

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. É aberto o crédito adicional suplementar, por Anulação de Dotação no valor de R\$ 65.653,66 (sessenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e três reais e sessenta e seis centavos), na Lei do Orçamento Municipal nº. 1749 de 13 de Dezembro de 2022 na seguinte rubrica:

Órgão: 03 Secretaria de Administração	
Unidade Orçamentária: 03.01 Secretaria Administração	
339039 – Outros serviços de terceiros P.J.	R\$ 30.000,00
Órgão: 04 Secretaria de Assistência Social	
Unidade Orçamentária: 04.01 Fundo Mun. de A. Social – Rec. Livre	
339039 – Outros serviços de terceiros P.J.	R\$ 1.500,00
Unidade Orçamentária: 04.02 Fundo Mun. de A. Social – Rec. vinculados	
319004 – Contratação por tempo determinado	R\$ 15.681,86
339039 – Outros serviços de terceiros P.J.	R\$ 380,00
Órgão: 06 Secretaria de Saúde	
Unidade Orçamentária: 06.01 Fundo Municipal de Saúde – Rec. ASPS	
339039 – Outros serviços de terceiros P.J.	R\$ 2.000,00
Unidade Orçamentária: 06.02 Fundo Municipal de Saúde – Rec. vinculados	
319011 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal	R\$ 10.000,00
Órgão: 07 Secretaria de Educação	
Unidade Orçamentária: 07.03 MDE – Rec. vinculados	
339030 – Material de consumo	R\$ 4.000,00
Órgão: 11 Secretaria da Fazenda	
Unidade Orçamentária: 11.01 Secretaria da Fazenda	
339040 – Serviços de tecnologia da informação	R\$ 91,80
Órgão: 12 Encargos Especiais	
Unidade Orçamentária: 12.01 Encargos Especiais	
319113 – Contribuições patronais	R\$ 2.000,00

Art.2º: Servirá para o credito ora aberto à seguinte redução:

Órgão: 03 Secretaria de Administração
Unidade Orçamentária: 03.01 Secretaria Administração
319011 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal R\$ 30.000,00

Órgão: 04 Secretaria de Assistência Social
Unidade Orçamentária: 04.01 Fundo Mun. de A. Social – Rec. Livre
449051 – Obras e instalações R\$ 1.500,00
Unidade Orçamentária: 04.02 Fundo Mun. de A. Social – Rec. vinculados
319004 – Contratação por tempo determinado R\$ 10.681,86
319013 – Obrigações patronais R\$ 5.380,00

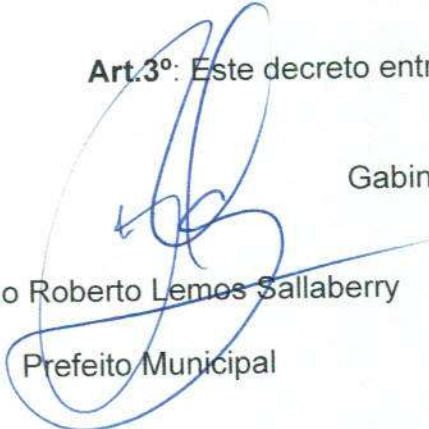
Órgão: 06 Secretaria de Saúde
Unidade Orçamentária: 06.01 Fundo Municipal de Saúde – Rec. ASPS
319013 – Obrigações patronais R\$ 2.000,00
Unidade Orçamentária: 06.02 Fundo Municipal de Saúde – Rec. vinculados
339193 – Indenizações e restituições R\$ 10.000,00

Órgão: 07 Secretaria de Educação
Unidade Orçamentária: 07.03 MDE – Rec. vinculados
339039 – Outros serviços de terceiros P.J. R\$ 4.000,00

Órgão: 11 Secretaria da Fazenda
Unidade Orçamentária: 11.01 Secretaria da Fazenda
449052 – Equipamentos e material permanente R\$ 2.000,00
339093 – Indenizações e restituições R\$ 91,80

Art.3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Herval, 30 de outubro de 2023.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito Municipal


Sabrina Echeverria dos Santos
Secretária de Administração